

DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 27, 28, 29, 30, 31 e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao natal e final de ano,

DECRETA:

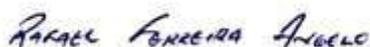
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, em virtude das comemorações natalinas e de final de ano.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal estabelecer e organizar escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis a seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, estado do Ceará, em 21 de dezembro de 2021.



RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal